



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo nº. 2301.01/2019.
Pregão Eletrônico nº. 2301.01/2019.
Assunto: Impugnação ao edital.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.
Impetrante: SERRA EVOLUTELOCAÇÕES E LIMPEZA LTDA

DAS INFORMAÇÕES:

O PREGOEIRO do Município de Mucambo, vem encaminhar o resultado do julgamento de impugnação ao edital, impetrado pela empresa: **SERRA EVOLUTE LOCAÇÕES E LIMPEZA LTDA**, inscrito no CPNJ sob o nº. **26.033.638/0001 - 12**, representada pela sua FIAL localizado a Rua Aristides Barreto, 327, Altos, Sala 003, Centro São Benedito. Ceará, com base no Art. 41, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como nos moldes da Lei nº. 10.520/2002.

DOS FATOS:

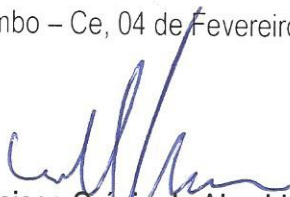
Analisadas as razões recursais manifestadas pela impugnante, o Pregoeiro, **RESOLVE**, considerá-las no mérito, dando justo e legal provimento a impugnação ora em comento, haja vista a análise procedida com minúcia nos textos apresentados, de modo que realmente se deve considerar os argumentos da impetrante.

DECISÃO:

Sendo assim, verificado as razões apresentadas pela impugnante não obstante o que determina o art. 30 da Lei Geral de Licitações a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, resolvemos considerar os pedidos formulado pela empresa **SERRA EVOLUTELOCAÇÕES E LIMPEZA LTDA**, dando justo e legal provimento a Impugnação.

- Determinar a alteração no edital convocatório para inclusão e correção de exigência na fase habilitaria;
- Determinar a suspensão da sessão, no dia 06 de Fevereiro e remarcar uma nova data para acontecer o certame;

Mucambo – Ce, 04 de Fevereiro de 2019.



Francisco Orácio de Almeida Aguiar
Pregoeiro Oficial
Município de Mucambo

